



PORTARIA Nº 200 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, considerando o disposto no art.14, § 1º e art. 34 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR,

RESOLVE:

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 21/2013, por iniciativa do contratado, VITOR PEREIRA REPINALDO, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1.993, artigo 12, inciso II, a partir de 14 de fevereiro de 2014.


Neide Alves
Pró-Reitora

Publicação no DOU

Data: 24 / 02 / 14 .
Seção: 2 Pág.: 21 .